



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 08 /89

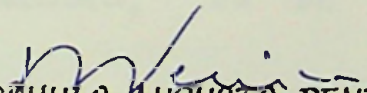
O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, - tendo em vista o que consta do Processo nº 0 998/89-03 - Departamento de Engenharia Industrial e Informática; e

CONSIDERANDO, ainda, os Pareceres das Comissões de Legislação e Normas e Orçamento e Finanças,

R E S O L V E:

Aprovar a realização do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISE DE SISTEMAS do Departamento de Engenharia Industrial e Informática do Centro Tecnológico, devendo demonstrativos financeiros semestrais serem enviados pela Coordenação do Curso ao Conselho Departamental do Centro Tecnológico para ciência.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE MARÇO DE 1989


ROMULO AUGUSTO PENINA
PRESIDENTE

Pub. no-B-0-de-março-89(1905)